



PROCESSO	-
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Comitê Executivo MóBILE #26

DELIBERAÇÃO Nº 37/2023 – CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de *“apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”*;

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de *“propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP”*;

Considerando o Projeto Editorial da Revista MóBILE – adotado a partir da edição #23 – que, por via de Chamada Aberta, realiza processo de seleção de trabalhos a serem publicados a cada edição;

Considerando que o processo de seleção referido tem nas suas etapas a participação de conselheiros (as), funcionários (as) e também profissionais que não fazem parte do quadro da autarquia;

Considerando a necessidade de um registro formal da participação dos profissionais que compõe o Comitê Executivo da Revista MóBILE, bem como para outros envolvidos no desenvolvimento da publicação, em diferentes categorias;

Considerando a intenção de contemplar com certificados de participação tais profissionais;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar e registrar os nomes de Paula Rodrigues de Andrade, Amanda Rosin, Samira Rodrigues de Araujo Batista, Afonso Celso Bueno Monteiro, Maria Stella Tedesco Bertaso, Rosana Ferrari, Viviane Sá e Eduardo Pizarro como membros do Comitê Executivo da edição #26 da Revista MóBILE.

2 – Solicitar a emissão de certificados de participação, com assinatura da Presidência, para os mesmos.

3 – Encaminhar a presente deliberação para a Presidência e demais órgãos interessados, para ciência e providências cabíveis.



Com 6 votos favoráveis: Afonso Celso Bueno Monteiro, Samira Rodrigues de Araujo Batista, Maria Stella Tedesco Bertaso, Elena Olaszek, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Rosana Ferrari.

São Paulo-SP, 14 de fevereiro de 2023

Victoria
Machado

Victória Machado

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados